



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2024**

Termo aditivo ao Contrato n°. 010/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de São João do Manteninha e a empresa A&M Soluções Publicas Ltda ME, originário do Processo de Dispensa n° 009/2024.

A Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua São João Batista, n° 16 - Centro – CNPJ: 22.705.271/0001-85, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. José Caetano da Silva, inscrito no CPF sob o número 542.514.866-68 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa A&M Soluções Publicas Ltda ME, CNPJ: 23.112.368/0001-47, estabelecida à Rua Francisco Neiva, N° 107, Bairro centro, na cidade de Medina, Estado de Minas Gerais, representada por Athos Henrique Lima de Barros, empresário, inscrito no CPF sob o n°.: 103.942.846-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADO, com base na Dispensa de Licitação n.º 009/2024, e de acordo com a Lei n° 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo, tem por objeto alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA, item 2.1, e TERCEIRA do contrato n° 010/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de fornecimento e tratamento de banco(s) de dados para captação de orçamento e fase de planejamento de licitações para atender as necessidades do Legislativo Municipal, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Passa a Cláusula Primeira do contrato original, a vigor com a seguinte redação:

***CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO***

*O presente contrato tem por objeto o fornecimento e tratamento de banco(s) de dados para captação de orçamento e fase de planejamento de licitações e ainda realizar treinamento e capacitação com base na nova lei de licitações para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme:*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>12</b>	<i>Fornecimento e tratamento de banco de dados de Sistema de Gestão e geração de documentos pertinentes ao planejamento do Legislativo.</i>
<b>2</b>	<b>12</b>	<i>Fornecimento e tratamento de banco de dados de Sistema de Captação de Orçamentos pertinentes as licitações realizadas pelo Legislativo.</i>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Passa a Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato original, a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo os itens 1 e 2 pagos em 12 (doze) parcelas mensais.

**CLÁUSULA QUARTA** – Passa a Cláusula Terceira, do contrato original, a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato terá seu início na sua assinatura e se encerrará em 31/12/2026, podendo ser prorrogado a critério das partes e em conformidade com o estabelecido na Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

São João do Manteninha – MG, 18 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CAETANO DA SILVA**  
PRESIDENTE  
Contratante

**A&M SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA ME**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_  
CPF:

2: \_\_\_\_\_  
CPF: